

## GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em: 10/2/2010. DODF nº 30, de 11/2/2010. Portaria nº 19, de 11/2/2010. DODF nº 31, de 12/2/2010.

Parecer nº 25/2010-CEDF Processo nº 460.000813/2009

Interessado: Escola Maria Montessori – Ensino Fundamental

- Recredencia a Escola Maria Montessori – Ensino Fundamental.

**HISTÓRICO** - A Escola Maria Montessori – Ensino Fundamental, situada no SGAS Quadra 913, Conjunto A, Brasília - DF, mantida pela Província Carmelitana de Santo Elias, com sede e foro na Rua Morais e Vale nº 111, Lapa, Rio de Janeiro – RJ, autuou o presente processo, em 28/9/2009, solicitando recredenciamento, uma vez que seu credenciamento foi concedido por cinco anos, a partir de 25 de janeiro de 2005, pela Portaria nº 14/2005 – SEDF.

A Escola Maria Montessori – Ensino Fundamental foi fundada em 4/6/2002 e está autorizada a oferecer o ensino fundamental de oito anos de duração – séries iniciais (Portaria nº 14/2005-SEDF) e o de nove anos – anos iniciais (Portaria nº 64/2009-SEDF), implantado a partir de 2007.

**ANÁLISE** – Autuado e instruído na vigência da Resolução nº 1/2009-CEDF, o processo contém os documentos que comprovam o atendimento às condições exigidas no art. 100.

As melhorias qualitativas foram verificadas *in loco* por técnica da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Cosine/SEDF, de cujo relatório detalhado, às fls. 27 a 30, vale destacar:

(...) a) aprimoramento administrativo e didático-pedagógico,

"De acordo com a proposta pedagógica e com o método de ensino", os profissionais, professores e funcionários são estimulados a progredirem, em processo constante de formação continuada, em parcerias com instituições de ensino superior, com bolsas de estudos subsidiadas parcial ou totalmente, bem como, em capacitação em serviço, por meio de palestras, seminários e conferências organizadas na e pela instituição educacional em jornadas e semanas pedagógicas, anuais, mensais e quinzenais.

- b) os espaços, os recursos e equipamentos didático-pedagógicos Os ambientes são adequados para desenvolvimento das atividades, com espaços próprios, como:
  - as salas de aula (inauguração do prédio com 15 salas de aulas) são amplas, arejadas e com luminosidade natural, apresentam excelentes condições de conservação e higiene;
  - os ambientes preparados para as atividades expositivas ou de linha, em tapetes, onde o aluno manuseia os materiais pedagógicos e executa exercícios sistemáticos de acordo com seu ritmo de aprendizagem;
  - há adequação e número suficiente de mobiliário, as mesas podem ser movimentadas e adequadas ao uso: individual ou em grupo;

## GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL





2

- o Laboratório de Informática com vinte e dois modernos computadores, onde cada aluno tem seu material individual de fones de ouvido;
- a Sala de Leitura, organizada por um monitor e professor de sala que estimulam e orientam "a prática de leitura com recursos e técnicas diversificadas, para compreender e produzir textos, orais e coletivos, a partir de pensamentos, informações e diferentes gêneros textuais encontrados no acervo de sala de aula", neste local, também é desenvolvido projeto de empréstimo dos livros de sala de aula e/ou da sala de leitura para que a criança realize sua leitura em casa junto à família, o Projeto "Sacola da Leitura", e ainda o Projeto "Hemeroteca na Sala de Aula", o Projeto "Estante de Livros" e o Projeto "Caixa de Linguagem";
- Na Sala de Leitura estão dispostos em móvel próprio, os mapas históricogeográficos e o de ciências;
- O Laboratório de Ciências está equipado com bancadas e recursos materiais, para aliar a teoria e a prática por meio de complementação de estudos e de projetos;
- A Cozinha Experimental é um espaço que desenvolve a prática de culinária/gastronomia onde os alunos investigam diferentes sabores, preparam receitas variadas, produzem textos coletivos sobre os alimentos no Projeto Alimentação, interligando com o Projeto da Horta Comunitária, priorizando promover mudanças no hábito alimentar;
- a sala de projeção áudio-visual, com data-show e mobiliário para atender as atividades de sala de aula e reuniões com os pais e/ou equipe de professores e funcionários;
- jogos que estimulam o pertencimento, o senso crítico, o exercício de trocas entre os pares, a socialização e o espírito cooperativo dos alunos, por meio de jogos permanentes, como mesas de pingue-pongue e jogos móveis, como xadrez, quebra-cabeça, sequência e outros, para lazer durante o recreio e/ou atividades recreativas;
- a infra-estrutura externa apresenta um ambiente amplo, organizado, limpo, adequado, agradável, rodeado por árvores, jardins e estrutura para estimular a descoberta, a troca e a comunicação, com diversidade de opções para o aluno aprender fazendo, indispensáveis para a sua autonomia, desenvolvimento físico e psicossocial;
- a liberdade de movimentos nos espaços da instituição educacional propiciam o contato com os animais que estão em viveiros próprios: araras, pavão, galinhas, coelhos, patos, jaboti, entre outros.
- c) a secretaria e escrituração escolar
  - a organização dos registros da vida escolar dos alunos e os registros de escrituração técnica-administrativa estão estabelecidos de forma prática, funcional e de fácil acesso por meio de informatização, e dos registros em Livros de Atas estão organizados em locais de fácil acesso; (...)
- d) realização de atividades que envolvam a comunidade escolar
  - para o fortalecimento dos vínculos e do conhecimento (desenvolvimento dos temas transversais e interdisciplinares) são realizadas atividades que envolvem os alunos, os pais e profissionais, como: o Projeto "Passeios Culturais", o Projeto "Feira Cultural de Artes e Ciências e Feira Literária Montessori FLIM", o Projeto "Acolhida Criarte", o Projeto Professor por 1 Dia, entre outros, que "propiciam o aperfeiçoamento e a troca de conhecimentos, entre professores e a comunidade, através de apresentações artísticas e culturais e os trabalhos são expostos em estandes e varais";



## GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



3

- diversas comunidades carentes e espaços de ensino são atendidas em projetos e campanhas de doações. (...)
- O Alvará de Funcionamento foi expedido pela RA-I, em 8/11/2005, por prazo indeterminado.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto, o parecer é por recredenciar, pelo período de 29/1/2010 a 31/12/2019, a Escola Maria Montessori – Ensino Fundamental, situada no SGAS Quadra 913, Conjunto A, Brasília - DF, mantida pela Província Carmelitana de Santo Elias, com sede e foro na Rua Morais e Vale nº 111, Lapa, Rio de Janeiro – RJ.

Sala "Helena Reis", Brasília, 28 de janeiro de 2010.

## ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 28/1/2010

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal